Diretora: Emília Santos | Periodicidade Semanal - Registo na ERC | n.º 105690 - Propriedade: PSD | Partido Social Democrata
Identificação Fiscal: 500835012. | Sede de Redação/Editor: Rua de S. Caetano, n.º 9, 1249-087 LISBOA I Email: povolivre@psd.pt
Estatuto editorial: https://www.psd.pt/sites/default/files/2021-07/estatuto%20editorial%20POVO%20LIVRE.pdf

N.º 2319
25 DE SETEMBRO DE 2024

POVO LIVRE



GOVERNAR EM DUODÉCIMOS NÃO É SOLUÇÃO

Luís Montenegro no Conselho Nacional do PSD

06 LOCAIS

BRAGA OFERECE LIVROS A TODAS AS CRIANÇAS

A Câmara Municipal de Braga vai oferecer um conjunto de livros a todas as crianças e jovens residentes no concelho, desde o nascimento até completarem 10 anos

12 REGIONAIS

UNIVERSIDADE DA MADEIRA É PARCEIRA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

O Grupo Parlamentar do PSD/Madeira promoveu uma reunião com a Universidade da Madeira no sentido de abordar o contributo da instituição para colmatar a falta de docentes

13 REGIONAIS

PONTA DELGADA REFORÇA VAGAS NO PRÉ-ESCOLAR

O Presidente do PSD/Ponta Delgada, Cláudio Almeida, deu como exemplo a assinatura de um contrato de cooperação entre o Governo Regional e uma IPSS

O GOVERNO TEM UM ORÇAMENTO PARA AS PESSOAS. A OPOSIÇÃO, NÃO SE SABE.



A oposição sabe que a não aprovação do Orçamento terá, como consequência imediata, uma nova crise política e o início de mais um processo de eleições legislativas, as terceiras em três anos.

EMÍLIA SANTOS
Diretora do Povo Livre

Ainda que estivéssemos conscientes do que poderia vir a acontecer, não deixa de ser surpreendente, para não dizer preocupante, testemunharmos aos jogos florais a que a oposição se tem dedicado a propósito do Orçamento de Estado para 2025.

Desde o primeiro momento que o Governo manifestou total abertura ao diálogo, partindo, legitimamente, da prerrogativa de que o Orçamento de Estado deve refletir a visão e a estratégica política de quem tem a responsabilidade de governar, respeitando-se, assim, as expetativas dos portugueses. Nada que ponha em causa o mais elementar espírito democrático de ouvir as propostas de outros partidos e, de caminho, de aceitar as que são minimamente coerentes com o espírito do documento.

Tudo decorreria bem se, porventura, os principais interlocutores privilegiassem os interesses dos portugueses e não, como temos assistido, os próprios ou os dos seus partidos. É por isso que chegamos a esta altura e ouvimos exercícios de retórica vazios e a ameaças que, julgando que afetam o Governo, pendem, sim, sobre a vida dos portugueses e a estabilidade e o crescimento de Portugal.

A oposição sabe que a não aprovação do Orçamento terá, como consequência imediata, uma nova crise política e o início de mais um processo de eleições legislativas, as terceiras em três anos. Sabe, também, que esse será o pior cenário para o País e para os portugueses, pois colocará um travão em todas as políticas de recuperação e desenvolvimento que este Governo já iniciou a pensar nas pessoas e nas empresas, ainda para mais num contexto internacional marcado por uma instabilidade crescente.

A oposição sabe de tudo isso – e até o Presidente da República, repetidamente, tem feito sucessivos alertas –, mas, aparentemente, de pouco lhe interessa.

Perante isto, o Governo terá de manter a postura de elevada responsabilidade que lhe é reconhecida e esperar que, em sede de negociação, o bom senso ilumine os interlocutores. Entretanto, estou segura que continuará a aperfeiçoar um documento que se apresentará aos portugueses com a ambição e a sustentabilidade que o País precisa e merece.



CONSELHO NACIONAL

GOVERNAR EM DUODÉCIMOS NÃO É SOLUÇÃO

Luís Montenegro rejeita a possibilidade de governar em duodécimos, se o Orçamento do Estado para 2025 não for aprovado pela Assembleia da República.





“Estamos, relativamente ao Orçamento, confiantes na sua aprovação, porque estamos conscientes de que os duodécimos não são solução”, afirmou.

Na segunda-feira, 23 de setembro de 2024, na intervenção de abertura do Conselho Nacional, o líder do PSD e Primeiro-Ministro declarou que não está a fazer qualquer “chantagem ou pressão política”, lembrando apenas que Portugal teve “duas eleições legislativas seguidas e que, a haver umas terceiras, seriam as terceiras em três anos”.

Por isso, considerou, “é imprescindível e imperioso que, nos próximos dias e nas próximas semanas, todos tenham sentido de responsabilidade, todos tenham sentido de Estado, todos tenham a capacidade de colocar o interesse coletivo à frente de qualquer outro interesse mais individualizado”.

Luís Montenegro apontou o contexto de guerra e incerteza europeia e mundial, o prazo limite de 2026 para executar as verbas do Plano de Recuperação e Resiliência e a necessidade de assegurar “uma recuperação rápida” para os que sofreram perdas nos recentes incêndios. “É este o contexto da vida social, económica e política de Portugal. E é neste contexto todos têm de mostrar o sentido de interesse coletivo que está na base da sua intervenção política. Isto não é nem chantagem política, nem pressão política. Isto é apenas uma exigência democrática”, defendeu.

O Primeiro-Ministro argumentou que o PSD e o Governo não querem “decidir por ninguém ou sequer interferir na decisão concreta que os outros partidos vão tomar”. “Se o interesse nacional, no juízo destes partidos, for de rejeição do Orçamento, têm de assumir a responsabilidade de rejeitar o Orçamento. Se o interesse nacional, na visão de outros partidos, é que devemos ter um Orçamento do Estado em vigor em 2025, devem naturalmente ter as





iniciativas e diligências que possam contribuir para ter esse desfecho", insistiu.

Da parte do Governo e do PSD, assinalou, "a porta [ao diálogo] está aberta". "Não vamos falar com impulsividade, com estados de alma, repito, vamos ter muita paciência, toda aquela que as portuguesas e os portugueses merecem, para que nós possamos privilegiar o interesse nacional face a qualquer outro interesse, mesmo que seja o nosso interesse partidário. Parece-me absolutamente incontornável que a interpretação do interesse nacional, do interesse coletivo, deve mesmo conduzir à aprovação de um orçamento do Estado para 2025", ressalvou.

No discurso perante os conselheiros, que foi antecedido por um minuto de silêncio pelas vítimas dos incêndios, Luís Montenegro referiu que o Governo e o PSD têm um limite nas negociações do documento: o cumprimento "dos compromissos assumidos na campanha eleitoral com os eleitores" e o compromisso com a Assembleia da República e com os partidos nela representados "que não rejeitaram o programa" do Executivo.

Os conselheiros nacionais do PSD aprovaram por unanimidade o adiamento do 42.º Congresso Nacional para 19 e 20 de outubro de 2024, em Braga.

BRAGA OFERECE LIVROS A TODAS AS CRIANÇAS

A Câmara de Braga vai oferecer um conjunto de livros a todas as crianças e jovens residentes no concelho, desde o seu nascimento até completarem 10 anos.

Em comunicado, a Câmara explica que em causa está o projeto "As Minhas Primeiras Páginas", que "assenta num ideal de promoção dos direitos de igualdade e de educação dedicado aos mais jovens, nomeadamente no que se refere ao acesso ao livro e à leitura".

Nesta primeira fase, a oferta de livros será efetuada a todas as crianças dos 0 aos 10 anos, sendo que posteriormente está previsto o alargamento até aos 17 anos. A Universidade do Minho, os CTT, a Unidade Local de Saúde de Braga, a Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, a Lusíadas Saúde e a Trofa Saúde são parceiros do projeto.

"Todos os livros oferecidos são criteriosamente selecionados por uma equipa de técnicos especializados na área do livro e da leitura, de acordo com a faixa etária e a tipologia de livros mais adequados para cada idade", sublinha o comunicado.

O Presidente autarquia, Ricardo Rio, disse que o projeto tem como objetivos garantir que todas as crianças e jovens desenvolvem, desde tenra idade, o gosto pelos livros e que são expostos a "leituras enriquecedoras" para o seu crescimento e capacitação.

"Para concretizar a ambição de chegar a todos os jovens do concelho, é fundamental o trabalho em rede que estamos a fomentar. Este é um projeto que se enquadra num contexto mais abrangente de criação de uma cidade diversa e integradora. Nesse sentido, é mais uma página de um livro que andamos a escrever e que permite o desenvolvimento de um sentimento de pertença acrescido nos cidadãos", afirmou.

Esta iniciativa foi inspirada no programa "Mis primeros libros" da cidade argentina de Villa Maria, com quem Braga tem um projeto de cooperação internacional na área do desenvolvimento sustentável, financiado pela União Europeia.



AGÊNCIA PARA A GESTÃO INTERMODAL É “MOMENTO HISTÓRICO” PARA A MOBILIDADE EM COIMBRA

A Câmara de Coimbra e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC) assinaram, dia 20, o contrato para a constituição da AGIT (Agência para a Gestão do Sistema Intermodal de Coimbra), um “momento histórico” para a mobilidade no território.

As duas entidades assinaram o contrato de constituição da AGIT, uma entidade pública de natureza empresarial, que ficará responsável pela criação e gestão de um bilhete único de transporte para toda a região de Coimbra, que terá como nome “Move-C”.

A entidade é constituída pela CIM da Região de Coimbra (50,1%) e pela Câmara Municipal (49,9%), estando previsto que o bilhete mensal tenha um custo de 30 euros para a circulação dentro de um município, 35 euros para dois e 40 para mais de dois concelhos daquele território.

O presidente da CIMRC, Emílio Torrão, classificou a assinatura realizada no salão nobre da Câmara Municipal de Coimbra como um “momento histórico” para a região, com a possibilidade de criação de um bilhete único para todo o território (que poderá ser usado nos transportes urbanos de Coimbra, no futuro Sistema de Mobilidade do Mondego, no serviço rodoviário da CIM e, futuramente, nos Comboios de Portugal).

Para Emílio Torrão, a criação deste bilhete único, conjugado com uma reformulação da rede rodoviária de transporte coletivo da CIMRC e futura operação do Sistema de Mobilidade do Mondego, a região terá “um sistema de transportes revolucionário”, que vai permitir às cidades reduzir a presença do carro.

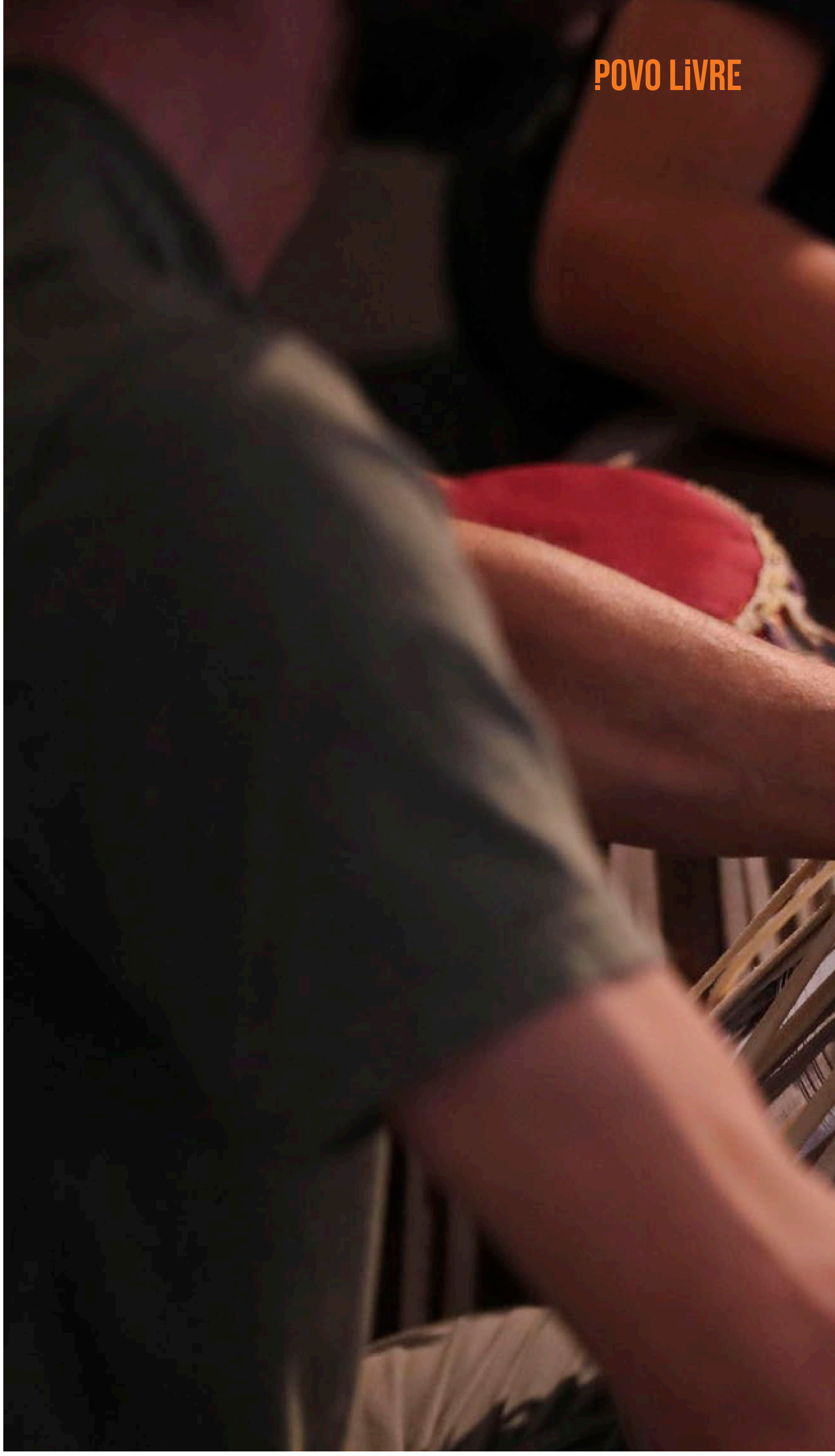
Também o Presidente da Câmara de Coimbra, José Manuel Silva, considerou que este será “um processo transformador” para a cidade e para a sua região, dando um “contributo imenso para a região metropolitana de Coimbra”.

Segundo a vereadora com o pelouro da mobilidade da Câmara de Coimbra, Ana Bastos, será possível “comprar bilhetes a partir da plataforma da AGIT e validar bilhetes a partir do ‘smartphone’”.

“A informação sobre horários, tarifários, incidentes na rede, será integrada e partilhada entre os vários operadores. É um salto de gigante na bilhética, mas também na informação, com uma base de dados aberta e única”, salientou.

A integração dos comboios neste bilhete único está dependente da compatibilidade do sistema de bilhética da Comboios de Portugal (CP), que se espera que possa ser resolvido a curto prazo, aclarou a vereadora.





CÂMARA DE LISBOA APOIA MODALISBOA E FESTIVAL IMINENTE

A Câmara de Lisboa aprovou a atribuição de 300 mil euros para a 63.ª edição da ModaLisboa, entre 10 e 13 de outubro, e de 200 mil euros para Festival Iminente, agendado para 12 e 13 de outubro.

Em reunião privada do executivo camarário, a proposta de transferência de verba relativa à comparticipação financeira do município de Lisboa na 63.ª edição da ModaLisboa, no valor de 300 mil euros, foi aprovada por maioria.

Em anteriores edições da ModaLisboa, o município atribuiu um apoio de 350 mil euros, o que significa que a verba aprovada para a próxima edição representa uma redução da verba disponibilizada pela autarquia.

"Para a 63.ª edição da ModaLisboa/ Lisboa Fashion Week, a Associação Modalisboa prevê um reforço da visibilidade conferida aos seus parceiros – setoriais, industriais e comerciais – e, consequentemente, um incremento no valor das receitas associadas a patrocinadores, o que permite, uma vez mais e à semelhança da edição anterior, assumir uma diminuição do valor da comparticipação financeira do município de Lisboa, sem, no entanto, comprometer a natureza, as características e o âmbito do evento", lê-se na proposta.

Em coorganização com a Câmara Municipal de Lisboa, esta próxima edição da ModaLisboa irá decorrer entre os dias 10 e 13 de outubro, "mantendo a base no Pátio da Galé, enquanto polo privilegiado de desfiles, com uma localização nobre e atrativa", mas reforçando a exploração geográfica da cidade.

"O evento vai acentuar a sua arquitetura de dinâmicas, com apresentações de moda noutras localizações, como o edifício sede da EDP ou o MUDE – Museu do Design, com transmissão em direto e de acesso gratuito em todas as plataformas di-







gitais da ModaLisboa e com uma extensa programação de entrada livre, que pretende oferecer aos vários públicos uma experiência única da cidade, com foco na inovação e na oferta cultural", de acordo com o município.

Relativamente à proposta sobre a realização do Festival Iminente, agendado para 12 e 13 de outubro, no Terreiro do Paço, em Lisboa, a câmara viabilizou o protocolo a celebrar entre o município e a empresa Iminente - Produções, Música e Arte, Lda., assim como a transferência de 200 mil euros como comparticipação financeira da autarquia.

"O Festival Iminente é um projeto cada vez mais abrangente e com maior presença na cidade", realçou a câmara, indicando que este evento constitui uma plataforma de visibilidade que reúne as melhores expressões de cultura urbana a nível global, juntando num só espaço artistas emergentes com artistas consagrados.

De acordo com o município, a organização do Festival Iminente inclui a conceção de "uma programação artística focada na criatividade e contemporaneidade, criando um ambiente urbano e multicultural e efémero".

Este festival pretende também descobrir novos talentos, criar um conceito de cultura artística, melhorar a relação da cidade com atividades criativas e apoiar o ensino artístico através de organizações não governamentais, oferecendo oportunidades de visibilidade para artistas lusófonos e outros que dialoguem com a cultura portuguesa, promovendo Portugal e a lusofonia no mundo.



PONTA DELGADA

MERCADO DA GRAÇA OBTÉM APROVAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

O Tribunal de Contas deu o visto para a conclusão da empreitada de construção da cobertura do Mercado da Graça, nos Açores, e as obras de requalificação devem arrancar "o quanto antes", anunciou o município de Ponta Delgada.

"O Tribunal de Contas deu luz verde à obra do Mercado da Graça e vamos, de imediato, assinar o auto de consignação com a empresa de construção para arrancar o quanto antes com a empreitada e devolver este espaço aos comerciantes e clientes que o frequentam", refere o presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Pedro Nascimento Cabral (PSD), citado numa nota de imprensa, dia 20 de setembro.

A autarca sublinha que a decisão do Tribunal de Contas permite concluir "um longo processo burocrático e jurídico".

A obra de requalificação da cobertura do Mercado da Graça foi consignada e iniciada em setembro de 2021 e a sua conclusão estava prevista para agosto de 2022.

Contudo, em 30 de julho de 2022, a Câmara de Ponta Delgada anunciou a suspensão da obra, devido à "inexistência de projeto contra incêndios" e o atual executivo camarário foi obrigado a lançar um novo concurso público para o Mercado da Graça, num valor superior a um milhão de euros.

Na nota, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, na ilha de São Miguel, refere que necessitou de contratar uma equipa de técnicos, com especialidades na área da arquitetura, engenharia e em outros domínios, para rever a empreitada do Mercado da Graça e integrar o projeto de Segurança e Combate a Incêndios em Edifícios.

"Foram concluídos todos os procedimentos legais impostos no Código da Contratação Pública e recebidos os pareceres favoráveis do



Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e Direção Regional da Cultura", garante.

O autarca de Ponta Delgada assegura ainda que a obra "está na ordem do dia" do executivo "praticamente desde o momento em que tomou posse".

"Agimos sempre com firmeza face aos problemas que nos surgiram e, agora, estamos mais próximos do nosso objetivo: ver o Mercado da Graça reaberto, servindo e correspondendo às necessidades dos seus comerciantes e dos nossos munícipes", salienta Pedro Nascimento Cabral, considerando que a atuação foi "célere, tendo em conta os procedimentos que a lei determina".

A autarquia lembra ainda que foi obrigada a suspender a obra, "após ter sido notificada pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores que a empreitada foi iniciada sem o parecer favorável desta entidade quanto ao projeto de Segurança Contra Incêndios, apesar de o executivo camarário anterior ter aprovado o processo de execução da empreitada, a 14 de dezembro de 2020, e assinado o auto de consignação da obra com o empreiteiro, em 23 de setembro de 2021".

A empreitada de conclusão da cobertura do Mercado da Graça foi adjudicada pelo valor de um milhão e 547 mil euros (IVA incluído) e tem um prazo de execução de 12 meses.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA É PARCEIRA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES



O Grupo Parlamentar do PSD/Madeira promoveu uma reunião na Reitoria da Universidade da Madeira com o intuito de abordar o contributo da instituição para colmatar a falta de docentes em algumas áreas.

De acordo com o porta-voz desta iniciativa, Nuno Maciel, o Grupo Parlamentar do PSD/Madeira está atento a esta necessidade e pronto para ser um parceiro da Universidade da Madeira na procura de soluções. "O Grupo Parlamentar do PSD, agora no início do ano letivo, achou por bem reunir com a Universidade da Madeira para abordar a temática da formação de professores. Obviamente que nenhum Governo poderá formar professores, como engenheiros ou enfermeiros, mas pode ser parceiro e agilizar algumas dessas circunstâncias".

O parlamentar declarou que, nos últimos dois a três anos, algumas áreas disciplinares têm registado uma carência significativa de docentes, o que evidencia a necessidade de encontrar soluções. "Percebemos pela análise das ofertas públicas, que foram acontecendo ao longo dos últimos anos, que há aqui um conjunto de cerca de 60 lugares de ofertas públicas que vão sendo recorrentemente disponibilizadas, o que significa dizer que, em algumas áreas disciplinares (...) há aqui alguma carência [...]".

O Grupo Parlamentar do PSD/Madeira vê a Universidade da Madeira como um parceiro fundamental na resolução desta situação. "Entendemos também que, para a Região, o parceiro fundamental para a formação de docentes deverá ser sempre a Universidade da Madeira e acreditamos que a Universidade da Madeira poderá reunir as condições para darmos as respostas necessárias e concretas a esta mesma realidade", declarou.

Para encontrar respostas para este desafio, o deputado declarou que "existe toda a possibilidade para enquadrarmos soluções, do ponto de vista legislativo, em âmbito da adaptação do estatuto da carreira docente ao aspeto da formação de professores, agilizando, por exemplo, os horários nas escolas [...]. Ou mesmo, em termos de protocolos financeiros que possam ser necessários celebrar com o Governo Regional, e existe essa disponibilidade e essa vontade".

O Grupo Parlamentar do PSD/Madeira reafirma a sua total disponibilidade para trabalhar em conjunto com a Universidade da Madeira, de modo a encontrar soluções que permitam enfrentar o desafio da formação de professores na Região, garantindo que os docentes tenham as condições necessárias para continuar a contribuir para o ensino de qualidade nas escolas do arquipélago.



PONTA DELGADA REFORÇA VAGAS NO PRÉ-ESCOLAR

O Presidente da Comissão Política do PSD/Ponta Delgada, Cláudio Almeida, destacou o "importante reforço" de vagas em creche no concelho, com a assinatura de contrato de cooperação entre o Governo Regional e uma instituição particular de solidariedade social.

Segundo Cláudio Almeida, "o reforço de 154 vagas em creche vem ao encontro das necessidades das famílias, e enquadra-se na estratégia do Governo da Coligação PSD/CDS/PPM de aumentar a resposta no apoio à infância".

Para o dirigente da estrutura, "trata-se de mais um bom exemplo da política social deste Governo Regional, para além da implementação do sistema de creches e amas gratuitas, pioneiro no país, e que agora abrange mais de 4.000 crianças de agregados até ao 16.º escalão, o que representa um alívio financeiro importante nos orçamentos familiares".

"A par da gratuitidade do acesso à creche, o Governo liderado por José Manuel Bolieiro tem vindo a aumentar o número de vagas protocoladas, sendo que em 2023 já haviam sido reforçadas em 444 vagas na Região, das quais 228 em São Miguel", apontou o presidente do PSD de Ponta Delgada.

Atualmente, Ponta Delgada apresenta uma capacidade instalada de creche para mais de 1.000 crianças, sendo que também dispõe da resposta social de amas gratuitas para as famílias.

"Ainda recentemente também foi lançado um novo concurso para a construção de uma creche na freguesia de Santo António, que aumentará a capacidade para mais 42 vagas no concelho", lembrou Cláudio Almeida.

Este novo concurso apresenta uma revisão e atualização de preço, num investimento global de três milhões de euros, financiado por verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com prazo de execução de 450 dias.

Para Cláudio Almeida, "este é reflexo do empenho inegável que tem vindo a ser feito pelo Governo da Coligação para apoiar as famílias e as crianças açorianas", concluiu.

Recorde-se que, em 2024, foi alargado a todos os concelhos da Região o programa "Nascer Mais", que atribui um benefício de 1.500 euros a todas as famílias no primeiro ano de vida do seu bebé, em produtos adquiridos nas farmácias.

PSD/AÇORES REALÇA "CONJUNTURA FAVORÁVEL" NO SETOR DAS PESCAS EM SÃO JORGE

Paulo Silveira, deputado do PSD/Açores, considera que o setor das Pescas de São Jorge apresenta "uma conjuntura favorável", quer na quantidade de pesca descarregada quer no respetivo valor no mercado.

O parlamentar social-democrata reuniu com a Associação de Pescadores da Ilha de São Jorge, onde constatou que em agosto "foram descarregadas 99 toneladas de pescado", dia 23.

No encontro, que serviu para aferir as principais necessidades do setor, Paulo Silveira apurou "o crescimento nesta área, com meses a ultrapassar as 100 toneladas, o correspondente a mais do dobro da pesca descarregada em 2023, até ao mês de agosto".

"Quanto ao valor da pesca descarregada, até agosto deste ano, já ascende a mais de 1,4 milhões de euros, ou seja, mais 27%, quando comparado com o valor acumulado de 2023", acrescentou o social-democrata.

Para Paulo Silveira, "esta é prova da mais-valia que representa o investimento feito em São Jorge, ao nível das estruturas e equipamentos portuários, sendo importantes as acessibilidades para a exportação do pescado".

Por seu turno, o deputado do PSD/Açores eleito por São Jorge deu nota, na ocasião, "do investimento de cerca de 3,5 milhões de euros, do Governo liderado por José Manuel Bolieiro, destinados a compensar os operadores do setor das pescas e aquicultura por custos adicionais de produção".

Destacou ainda a "entrada de alguns jovens com maior nível de escolaridade, o que tem permitido o rejuvenescimento e melhoria do setor, revelando um maior interesse em ingressar nesta área".

Paulo Silveira considera assim que "lota online pode representar uma maior importância para a valorização do pescado, colocando o setor num patamar superior ao nível da sua comercialização e exportação".

O parlamentar social-democrata lembrou que estão abertas as candidaturas à utilização de quotas não utilizadas ou não esgotadas até 31 de dezembro próximo, cujo despacho foi publicado a 20 de setembro.

Entretanto, recorda que decorrem também até 31 de dezembro as candidaturas de despesas elegíveis, entre o período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022, com uma dotação de 1,8 milhões de euros para o setor da pesca e de 1,7 milhões de euros para o setor da transformação e comercialização dos produtos de pesca e da aquicultura.





Número 627 • 1 DE OUTUBRO DE 1986 • Preço 30$00

Povo livre

ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA • Director: Vitor Crespo

CAVACO SILVA NO ALENTEJO

A AGRICULTURA TERÁ NO PRÓXIMO ANO MAIS 77% NO ORÇAMENTO

Criar [...] ura de rosto humano — Cavaco Silva entregou títulos de terras a pequenos agricultores no Alentejo.

[...] a será a «[...] acção» do [...] avaco Silva [...] do Alentejo, [...] a verba desti- [...] uele sector no [...] de Estado de [...] uperior em 77 [...] do ano pas- [...]

[...] iro-ministro, re- [...] a que a correc- [...] esequilíbrios eco- [...] reforço da eco- [...] da solidariedade [...] m como a língua, [...] património portu- [...] o alguns dos nove [...] as Grandes Opções [...] o.

[...] co Silva referiu que [...] rimeira vez em Portu- [...] nos últimos 12 anos, [...] fez um Plano a médio [...] azo» e também pela pri- [...] ieira vez, um Executivo projectou «a sua actividade para quatro anos».

«Passados 12 anos sobre a Revolução de Abril, já era tempo de um Governo pensar no futuro. As grandes linhas de opção do Governo estão traçadas até 1990 e as metas que se propõe atingir apontam já para o ano 2000», disse.

O chefe do Governo distribuiu certificados de arrendamento a 13 agricultores do Alvito, com a validade de nove anos. Cavaco Silva anunciou ainda o pagamento, já para Outubro, dos subsídios de gasóleo.

Na sexta-feira, em Beja, Cavaco Silva visitou uma instituição da terceira idade e as instalações das novas Escola Secundária, Superior de Educação, e Superior Agrária. Esteve depois em Cuba e na Vidigueira, visitando o Lar da Terceira Idade, em fase de construção e a Adega Cooperativa. Também no Alvito e em Romão, o Primeiro-Ministro foi recebido nas respectivas Câmaras Municipais, tomando contacto com os anseios das populações e inteirando-se da obra realizada, visitando instituições ligadas à Educação e Segurança Social e distribuindo terras a agricultores no Alvito. O mesmo plano de trabalho foi cumprido em Portel, Mourão e Pomarinho. Na cidade de Évora, no Governo Civil, Cavaco Silva reuniu-se com as associações representativas das actividades do distrito. Ainda em Évora o Primeiro-Ministro assistiu à assinatura do protocolo entre o Ministério da Saúde e a Misericórdia relativo ao desenvolvimento e utilização do Hospital do Patrocínio. Seguidamente na Universidade foi assinado o protocolo de transferência do Convento de S. Bento de Castris, do Centro Regional de Segurança Social, para a Universidade de Évora.

No sábado em Estremoz, Borba e Portalegre o Primeiro-Ministro cumpriu programas de trabalho semelhantes: assinatura da entrega do terreno para o Centro de Saúde de Estremoz; inauguração das novas instalações da cooperativa Agrícola de Borba e entrega de terras a agricultores de Borba, Vila Viçosa e Montemor. Posteriormente, no governo Civil de Portalegre, Cavaco Silva trabalhou com as Câmaras do Conselho Coordenador do Plano Integrado de Desenvolvimento Regional e entregou chaves de habitações sociais. O Primeiro-Ministro deslocou-se ainda a Fronteira (visitou as obras da piscina, em construção) e a Mora e Montargil onde inaugurou Lares de Terceira Idade.

TEMPO DE ANTENA DO PSD

Hoje na RTP-1
(Após o Telejornal das 20 h)

INTERVENÇÃO DO PROF. CAVACO SILVA

INVESTIMENTO ESTÁ A CRESCER

PÁG. 3

A POSIÇÃO PORTUGUESA NO CONSELHO-ORÇAMENTO DA CEE DE OUTUBRO DE 1986

artigo de RUI CARPA

PÁG. 2

EDIÇÃO N.º 627 do "Povo Livre" | de 1 de setembro de 1986

"Cavaco Silva no Alentejo: A agricultura terá no próximo ano mais 77% no Orçamento".

CONVOCATÓRIAS **PSD**

RECEÇÃO **TERÇA-FEIRA ATÉ 12H00 | Email:** convocatorias@psd.pt

SECÇÕES

CARTAXO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção do Cartaxo, para reunir, no próximo **dia 4 de outubro de 2024, pelas 21H00,** na Sede do PSD Cartaxo, sito na Rua Serpa Pinto, com a seguinte
ORDEM DE TRABALHOS:
1. Análise da Situação Política;
2. Outros Assuntos.

LOUSADA

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do Partido Social Democrata, convocam-se todos os militantes dotados de capacidade eleitoral ativa para os Órgãos da Secção do PSD do Lousada, para reunirem em Assembleia, no **dia 9 de novembro de 2024 (sábado) pelas 15H00,** na sede do PSD/Lousada, sita na Rua do Tojeiro, 123 - Lousada, com a seguinte
ORDEM DE TRABALHOS:
Ponto Único: Eleição dos Órgãos da Secção do PSD de Lousada
- Mesa da Assembleia de Secção;
- Comissão Política de Secção.

Notas: A eleição decorrerá entre as 15H00 e as 18H00.
As listas para a Mesa da Assembleia de Secção e Comissão Política de Secção, deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede do PSD/Lousada.

MATOSINHOS

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do Partido Social Democrata, convocam-se todos os militantes dotados de capacidade eleitoral ativa para os Órgãos da Secção do PSD de Matosinhos, para reunirem em Assembleia, no **dia 26 de outubro de 2024 (sábado) pelas 15H00,** na sede do PSD/Matosinhos, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, 98 – Matosinhos, com a seguinte
ORDEM DE TRABALHOS:
Ponto Único: Eleição dos Órgãos da Secção do PSD de Matosinhos:
- Mesa da Assembleia de Secção;
- Comissão Política de Secção.

Notas: A eleição decorrerá entre as 15H00 e as 19H00.
As listas para a Mesa da Assembleia de Secção e Comissão Política de Secção, deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede do PSD/Matosinhos.

ERRATA AS NOTAS DA CONVOCATORIA DO POVO LIVRE DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
MOITA

Notas:
1. Funcionamento do ato eleitoral:
Funcionará em regime de urna aberta, entre as 20H00 e as 22H30, no dia 25 de outubro de 2024 (sexta-feira).
2. As listas cândidas, com termos de aceitação de candidatura e termos de subscrição, em número de 5% dos militantes com capacidade eleitoral, deverão ser entregues na sede, até às 24H00 do dia 22 de outubro de 2024, terça-feira (3 dias antes do ato eleitoral).

SANTO TIRSO

Nos termos dos Estatutos Nacionais do PSD e demais Regulamentos, convoca-se a Assembleia da Secção de Santo Tirso a reunir em sessão ordinária no próximo **dia 04 de outubro de 2024 (sexta-feira), pelas 21H00,** no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Vila das Aves, sito na Av. 4 de Abril de 1955, nº 251, Vila das Aves, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:
1. Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas a nível de Secção, relativo ao exercício de 2023 - de acordo com o artigo 53º, ponto 2, alínea d) dos Estatutos;
2. Apresentação, discussão e votação do perfil do Candidato a Presidente da Câmara Municipal, aprovado em reunião da Comissão Política Concelhia e a apresentar nas próximas Eleições Autárquicas de 2025;
3. Análise da situação política concelhia e nacional;
4. Outros assuntos.

Notas: De acordo com o disposto no número 2 do artigo 69º dos Estatutos, se na hora acima fixada não estiverem presentes mais de metade dos militantes da Secção, os trabalhos terão início decorridos trinta minutos, com qualquer número de presenças.

SILVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Silves, para reunir no próximo **dia 8 de novembro de 2024 (sábado), pelas 18H00,** na Sede Concelhia, sita na Rua Cândido dos Reis, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:
Ponto único: Eleição dos órgãos de secção
- Eleição da Mesa da Assembleia de Secção:
- Eleição da Comissão Política de Secção.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa, ou a quem estatuariamente o possa substituir, até às 24H00, do dia 5 de novembro de 2024, encontrando-se a sede aberta, para esse efeito entre as 21H30 e as 24H00.
As urnas estão abertas entre as 18H00 e as 21H00.

VALPAÇOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se Assembleia de Secção de Valpaços, para reunir no próximo **dia 18 de outubro de 2024 (sexta-feira), pelas 17H45,** na sua sede, sita na Av. 25 de Abril em Valpaços, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:
1. Informações e análise da situação Política;
2. Eleições autárquicas 2025 – Apresentação e emissão de parecer sobre o Candidato à Câmara Municipal de Valpaços, proposto pela Comissão Política de Secção;
3. Outros assuntos.

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoco a Assembleia de Secção de Vila Real, para reunir no próximo dia 4 de outubro de 2024 (sexta-feira), pelas 20H30, na sede do PSD, sito na Rua da Boavista, no. 11, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:
1. Análise da situação política;
2. Outros assuntos.

42º PSD CONGRESSO
BRAGA | 19 A 20 OUTUBRO 2024

O 42.º Congresso do PSD realiza-se nos dias 19 e 20 de outubro, em Braga.

Esta decisão foi aprovada por unanimidade no Conselho Nacional de 23 de setembro de 2024.

CONVOCATÓRIAS **JSD**

RECEÇÃO **SEGUNDA-FEIRA ATÉ 18H00 | Email:** jsdnacional@gmail.com

ERRATA

CRONOGRAMA DO CONGRESSO DISTRITAL DE PORTALEGRE DA JSD

Envio de convocatórias para eleições dos Delegados Concelhios: **10 de agosto** Publicação do Regulamento e Convocatórias para o Congresso Distrital de Portalegre em Povo Livre: **4 de setembro** Eleição dos Delegados Concelhios: **5 de outubro** Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhios: **Até 9 de outubro** Entrega das Moções de Estratégia Setorial, Moções de Estratégia Global e candidaturas aos órgãos distritais: **até às 23h59 de dia 19 de outubro** Congresso Distrital de Portalegre da JSD, em Portalegre: **26 de outubro.**

I CONSELHO DISTRITAL DE VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Conselho Distrital da JSD Distrital de Vila Real para reunir em sessão ordinária no próximo **dia 19 de outubro de 2024, pelas 14h30,** no Auditório Municipal de Murça, Rua Alameda 8 de maio, 5090-134 Murça, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise da situação política local, distrital e nacional;
2. Balanço do mandato distrital;
3. Outros assuntos.

BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Braga, para reunir no próximo **dia 04 de outubro de 2024, sexta-feira, pelas 21h30m,** na sede do PSD Braga, sita no Largo da Senhora-a-Branca, nº116, Braga, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise da situação Política Local e Nacional;
3. Outros Assuntos.

CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Cascais para reunir **dia 3 de outubro de 2024 (quinta-feira), pelas 20h30,** a realizar na Junta de Freguesia de Carcavelos e Parede, sito na Rua da Torre, n.º 1483, 2775-688 Carcavelos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise da situação política;
3. Outros assuntos.

PÓVOA DE VARZIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Póvoa de Varzim, para reunir no **dia 27 de setembro pelas 21 horas** na sede do PSD/JSD concelhia, sita na Praça do Almada, n.º7 escritório 1, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Apresentação do plano de atividades;
3. Análise da situação política;
4. Outros assuntos.

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Vila Real para reunir no **dia 27 de setembro de 2024 (sexta-feira) pelas 21:00h,** a realizar na sua sede, sita na Rua da Boavista, 11 – 1º, 5000 – 641 Vila Real, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise e discussão da situação política atual.
2. Outros assuntos.

ANEXOS

42º CONGRESSO

NOVO Regulamento do 42.º Congresso Nacional

PARECER

Parecer do Conselho de Jurisdição Nacional da JSD N.º 1/2024

42º CONGRESSO

NOVO REGULAMENTO DO 42.º CONGRESSO NACIONAL

NOVO REGULAMENTO

DO 42.º CONGRESSO NACIONAL

NOVO REGULAMENTO
DO 42.º CONGRESSO NACIONAL

NOTA INTRODUTÓRIA

A Comissão Política Nacional do PSD, por proposta do seu Presidente, aprovou, a 17 de setembro, uma proposta de adiamento do 42.º Congresso Nacional, que estava inicialmente previsto para o fim de semana de 21 e 22 de setembro, face aos trágicos incêndios e em respeito às vítimas e a todos os que combatem os incêndios que assolaram o país neste mesmo período.

Assim, tendo em consideração o previsto nos Estatutos Nacionais do PSD e no Regulamento do Conselho Nacional do PSD, a Comissão Política Nacional propõe ao Conselho Nacional a realização do 42.º Congresso Nacional, em Braga, nos próximos dias 19 e 20 de outubro de 2024.

CAPÍTULO I
42.º CONGRESSO NACIONAL

Artigo 1.º
(Data e ordem de trabalhos)

O **42.º Congresso Nacional** do Partido Social Democrata reúne em sessão ordinária, nos **dias 19 e 20 de outubro de 2024, em Braga,**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. **Aprovação das Retificações Estatutárias;**

Ponto 2. **Apresentação da Proposta de Estratégia Global;**

Ponto 3. **Apresentação das Propostas Temáticas;**

Ponto 4. **Discussão das Propostas de Estratégia Global e Temáticas;**

Ponto 5. **Votação das Propostas de Estratégia Global e Temáticas;**

Ponto 6. **Eleição dos Órgãos Nacionais;**

Ponto 7. **Sessão de Encerramento e Proclamação dos Resultados.**

Artigo 2.º
(Organização dos trabalhos)

1. Os trabalhos decorrem de acordo com o seguinte programa:

SÁBADO, 19 DE OUTUBRO DE 2024

08h30 - **Início da Credenciação;**

10h00 - **Abertura dos Trabalhos pela Mesa do Congresso e Intervenção do Presidente da Comissão Política Nacional;**

10h40 – Votação das Retificações Estatutárias e Proclamação dos Resultados;

11h00 - Apresentação da Proposta de Estratégia Global e das Propostas Temáticas;

18h00 – Fim do prazo de entrega das Candidaturas aos Órgãos Nacionais;

23h00 - Votação da Moção de Estratégia Global e das Propostas Temáticas.

DOMINGO, 20 DE OUTUBRO DE 2024

09h00 / 11h00 - Eleição dos Órgãos Nacionais;

13h00 - Sessão de Encerramento e Proclamação dos Resultados.

2. A distribuição dos tempos de intervenção processa-se da seguinte forma:
   a. O Presidente da CPN, ou alguém por ele designado, usará da palavra, sem limite de tempo, para a apresentação da Proposta de Estratégia Global, no encerramento dos trabalhos e quando o solicitar ao Presidente da Mesa;
   b. Na discussão das propostas podem ainda intervir:
      i. O autor ou o primeiro subscritor de cada Proposta Temática, que dispõem de 5 minutos;
      ii. Os Presidentes das Comissões Políticas Regionais, que dispõem de 5 minutos;
      iii. Os Presidentes das Comissões Políticas Distritais e os líderes das Organizações Especiais, que dispõem de 5 minutos;
      iv. Aos restantes oradores será atribuído o tempo que resultar da divisão do tempo disponível pelos inscritos, não podendo exceder 3 minutos a nível individual;
   c. É permitida a cedência de tempo entre os oradores inscritos, com o limite máximo de uma cedência;
   d. A Mesa do Congresso determina as interrupções para almoço e jantar.

Artigo 3.º
(Delegados do PSD)

1. Os 750 delegados eleitos estão distribuídos pelo Continente, Regiões Autónomas e Comunidades Portuguesas.

2. Foram atribuídos 18 delegados ao círculo das Comunidades Portuguesas, 30 à Região Autónoma dos Açores, 30 à Região Autónoma da Madeira e 1 Delegado a cada Secção do Continente com 40 ou mais militantes ou com órgãos eleitos.

3. Os restantes delegados foram distribuídos pelas Secções do Continente já rateados proporcionalmente pelos militantes ativos à data de **8 de julho de 2024.**

4. O rateio do total dos delegados de cada uma das Regiões Autónomas pelas respetivas estruturas já foi determinado pelas Comissões Políticas Regionais.

5. O rateio do total dos delegados das Comunidades Portuguesas pelas respetivas estruturas já foi determinado pelo Secretariado para as Comunidades Portuguesas.

PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Artigo 4.º
(Delegados das organizações especiais)

1. Cada uma das estruturas da JSD, dos TSD e dos ASD elegeu 70 delegados.

2. Os delegados eleitos por cada estrutura foram rateados de acordo com os critérios definidos pelos Órgãos Nacionais competentes de cada uma daquelas organizações.

Artigo 5.º
(Delegados por inerência)

São delegados ao Congresso, por inerência, os membros da Mesa do Congresso.

Artigo 6.º
(Eleição dos Delegados)

1. A **Eleição dos delegados do PSD** do Continente, das Regiões Autónomas e das Comunidades Portuguesas, com exceção dos delegados a eleger pelas organizações especiais, realizou-se no dia **6 de setembro de 2024, entre as 18h e as 23h,** em simultâneo com a do Presidente da Comissão Política Nacional.

2. Os Serviços Centrais publicaram no **site oficial** e no **Povo Livre de 10 de julho de 2024 o Regulamento, o Cronograma e o Rateio dos delegados.**

Artigo 7.º
(Participantes)

São participantes no Congresso sem direito a voto os seguintes:

a. Comissão Política Nacional;

b. Conselho de Jurisdição Nacional;

c. Comissão Nacional de Auditoria Financeira;

d. Membros eleitos do Conselho Nacional;

e. Grupo Parlamentar;

f. Os Deputados ao Parlamento Europeu;

g. O primeiro militante eleito em cada Câmara Municipal;

h. O Presidente do CEN;

i. O Coordenador Autárquico;

j. O Coordenador para a Formação;

k. O Coordenador do Movimento Acreditar;

l. O Presidente da Comissão de Relações Internacionais;

m. O Coordenador do Secretariado das Comunidades Portuguesas;

n. A Diretora do "Povo Livre";

o. Os Secretários-Gerais Adjuntos.

Artigo 8.º
(Observadores e convidados)

1. Podem assistir ao Congresso os observadores e convidados pela CPN.
2. Os Serviços Centrais ratearam os observadores pelas Comissões Políticas Regionais, Distritais e de Secção, pela JSD, pelos TSD, pelos ASD e pelas estruturas das Comunidades Portuguesas, em função do número de lugares disponíveis.

Artigo 9.º
(Inscrição dos delegados, participantes e observadores)

1. A **inscrição de todos os delegados e observadores** foi processada através da plataforma de gestão de militantes, **até às 18 horas do dia 9 de setembro de 2024,** pelo utilizador da CPS, da CPD ou pelo colaborador da CPD ou pelos Serviços Centrais, respeitando a ata eleitoral.
2. A inscrição dos participantes foi feita pelos Serviços Centrais.
3. As **listas provisórias de delegados e participantes** foram publicadas no site oficial a **12 de setembro de 2024.**
4. As **listas definitivas de delegados e participantes** foram publicadas no site oficial e no Povo Livre no dia **18 de setembro de 2024.**

Artigo 10.º
(Substituições de delegados)

1. São apenas permitidas **novas substituições** de delegados da lista definitiva publicada a 18 de setembro de 2024, que deem entrada nos Serviços Centrais **até ao dia 11 de outubro de 2024.**
2. Sempre que houver lugar a uma substituição, o pedido do delegado terá de ser remetido para o endereço eletrónico **congresso@psd.pt** dentro do prazo previsto para substituição.
3. A substituição implica o envio do Termo de Renúncia que suporta a substituição e o pagamento de 70 euros.
4. O pagamento do referido valor deve efetuar-se por referência de MB a disponibilizar pelos Serviços Centrais, sendo expressamente proibidos os pagamentos por via da utilização de recursos do Partido atribuídos às Distritais ou Secções.
5. No caso de o referido valor não ser pago, os Serviços Centrais procedem à substituição do inscrito por outro.

6. Desde que não ocupem cargos políticos remunerados ou ao serviço do Partido e das suas estruturas, estão isentos do pagamento da inscrição os representantes das estruturas das Regiões Autónomas e das Comunidades Portuguesas.

7. Os delegados, participantes e observadores que gozem de isenção de quotas ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Quotizações estão isentos do pagamento da inscrição.

8. Os militantes da JSD, desde que sejam delegados ou participantes e observadores (rateados), pela Juventude Social Democrata, pagam 50% dos valores referidos, consoante o caso.

Artigo 11.º
(Novas inscrições de participantes e observadores)

1. São permitidas **novas inscrições** de participantes e observadores, junto dos Serviços Centrais, **até ao dia 11 de outubro de 2024.**

2. Sempre que houver lugar a uma nova inscrição, o pedido do participante e observador terá de ser remetido para o endereço eletrónico congresso@psd.pt dentro do prazo previsto para inscrição.

3. A nova inscrição implica o pagamento de 70 euros para participantes e 35 euros para observadores.

4. O pagamento dos referidos valores deve efetuar-se por referência de MB a disponibilizar pelos Serviços Centrais, sendo expressamente proibidos os pagamentos por via da utilização de recursos do Partido atribuídos às Distritais ou Secções.

5. No caso de o referido valor não ser pago, os Serviços Centrais procedem à substituição do inscrito por outro.

6. Desde que não ocupem cargos políticos remunerados ou ao serviço do Partido e das suas estruturas, estão isentos do pagamento da inscrição os representantes das estruturas das Regiões Autónomas e das Comunidades Portuguesas.

7. Os delegados, participantes e observadores que gozem de isenção de quotas ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Quotizações estão isentos do pagamento da inscrição.

8. Os militantes da JSD, desde que sejam delegados ou participantes e observadores (rateados), pela Juventude Social Democrata, pagam 50% dos valores referidos, consoante o caso.

Artigo 12.º
(Desistências de participantes e observadores)

São permitidas **desistências**, com devolução da inscrição a participantes e observadores que manifestarem essa intenção, à Secretaria-Geral, por escrito, para o endereço de email congresso@psd.pt, indicando o número de militante e IBAN com nome completo do titular da conta para efeitos de reembolso, **até ao dia 11 de outubro de 2024.**

Artigo 13.º
(Listas definitivas de delegados e participantes)

As **listas definitivas de delegados e participantes** serão publicadas no site oficial e no Povo Livre no dia **16 de outubro de 2024.**

Artigo 14.º
(Eleição da Comissão Política Nacional)

Só pode apresentar lista para a CPN o Presidente da Comissão Política eleito.

Artigo 15.º
(Eleição dos restantes Órgãos Nacionais)

1. As **listas para a Mesa do Congresso, Conselho Nacional, Conselho de Jurisdição Nacional e Comissão Nacional de Auditoria Financeira** são entregues na Mesa do Congresso **até às 18h00 de sábado, dia 19 de outubro de 2024,** devendo ser subscritas por 25 delegados e acompanhadas de declaração de aceitação dos candidatos.
2. Os militantes integrantes das listas referidas no número anterior têm de se encontrar na posse de capacidade eleitoral passiva, nos termos do artigo 73.º dos Estatutos do PSD, sendo eliminados os candidatos que no momento da entrega da lista não cumpram esse requisito, subindo um lugar a lista toda.
3. Cada delegado ao Congresso só pode subscrever uma lista candidata por cada Órgão Nacional.
4. Os Serviços Centrais podem disponibilizar um sistema informatizado para a criação de listas.

Artigo 16.º
(Comunicação Social)

Podem assistir aos trabalhos do Congresso representantes dos Órgãos de Comunicação Social devidamente credenciados pelos Serviços Centrais.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17.º
(Comunicações)

Após a aprovação em Conselho Nacional, os Serviços Centrais publicam no site oficial (no dia seguinte) e no Povo Livre (na edição seguinte) o Novo Regulamento do 42.º Congresso.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18.º
(Normas subsidiárias)

Os casos omissos são integrados por aplicação do Regulamento Eleitoral do PSD, do Regulamento Financeiro do PSD, do Regulamento de Quotizações, dos Estatutos do PSD ou da Lei Geral em vigor.

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

PARECER

PARECER DO CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL DA JSD N.º 1/2024

Parecer do Conselho de Jurisdição Nacional n. º 1/2024

Data de Emissão: 18.09.2024

I. Enquadramento:

No dia 21 de agosto de 2024, o Conselho Jurisdição Nacional (doravante denominado como "CJN") recebeu um pedido de parecer do militante n.º 261236 David Roberto Batista na qualidade de Presidente do Núcleo de Estudantes Social-Democrata da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (doravante denominado como "NESD-FDUL").

Dão-se por reproduzidas as questões colocadas:

No dia 29 de abril de 2024 o CJN recebeu a impugnação do ato eleitoral do NESD-FDUL, por parte do militante n.º 261236, David Roberto Batista, exercendo o direito que o Regulamento Eleitoral da Juventude Social-Democrata (doravante denominado como "REJSD") consigna no n.º 2 artigo 22.º, alegando que este ato seria nulo devido ao facto de que, entre outros: "*existir uma violação dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata (doravante denominada como "ENJSD") no tocante ao n° 2 do artigo 72°"*

Por conseguinte, o CJN emitiu a decisão que o suprarreferido ato eleitoral seria nulo expondo que essa mesma eleição deveria repetir-se: *"Não tendo sido recusada e tendo existido o ato eleitoral, o mesmo é considerado nulo e a impugnação procedente. (...) Devendo, por tal, o ato eleitoral e todos os atos administrativos que o antecedem ser repetidos. É esta a nossa deliberação*." (vide decisão n.º 05 de 2024 CJN)

Volvido a realização do ato eleitoral que foi apenas e só para um órgão do NESD-FDUL, a direção, o militante David Batista, que na presente data se encontra em exercício de funções como presidente do NESD-FDUL, questiona ao CJN se haverá necessidade a realização de novas eleições para a direção em outubro de 2024 uma vez que a Mesa do Plenário cessa aí, nesse mês, o seu mandato: *"**será necessário realizar eleições para todos os órgãos em outubro, ainda que a nova direção tenha acabado de ser eleita? Gostava de ter essa decisão por parte do Conselho de Jurisdição Nacional".***

II. Da competência para a apreciação do pedido:

O XXVII Congresso Nacional da Juventude Social Democrata (JSD) aprovou, no passado dia 9 de abril de 2022, a revisão dos Estatutos Nacionais da JSD (Estatutos/ENJSD).

Dispõe o artigo 109.º dos Estatutos que estes entram em vigor com a sua publicação no órgão oficial de imprensa do PSD, devendo esta ter lugar nos 20 dias seguintes à sua aprovação. Ato que, para todos os efeitos, se encontra cumprido no Povo Livre de 13 de abril.

Por sua vez, o I Conselho Nacional, reunido em Chaves, no dia 21 de maio de 2022, aprovou o novo Regulamento Eleitoral da JSD (Regulamento Eleitoral).

Dispõe o artigo 26.º do Regulamento Eleitoral que o presente regulamento entra em vigor com a sua publicação em Povo Livre. Ato que, para os devidos efeitos, se encontra cumprido no Povo Livre de 25 de maio de 2022.

Relativamente às questões colocadas tem competência, segundo a alínea e) do artigo 45.º dos Estatutos, o CJN "*para emitir pareceres vinculativos sobre a interpretação dos Estatutos e Regulamentos de órgãos nacionais e integração das respetivas lacunas*".

III. Da Análise das Questões Colocadas:

Os processos eleitorais da JSD são regidos pelos princípios fundamentais previstos no Regulamento Eleitoral, devendo sempre ser assegurado que os direitos dos candidatos são cumpridos, nomeadamente, no que diz respeito à igualdade de tratamento e transparência do processo eleitoral.

Importa referir que o princípio da democracia e participação se regem por métodos e regras de cumprimento igualitário, regras estas que se encontram plasmadas nos Estatutos Nacionais da JSD e no Regulamento Eleitoral da JSD.

Nos termos do n.º 7 do artigo 20.º dos Estatutos Nacionais da JSD *"Os Núcleos de Estudantes Social Democratas são a estrutura mínima da JSD, correspondente a uma instituição de ensino."*

Por sua vez, decorre do n.º 1 do artigo 69.º dos Estatutos Nacionais da JSD que "*O NESD constitui-se com a realização de eleições para os respetivos órgãos ou pela nomeação de uma comissão instaladora com mandato não superior a 3 meses."*

Sucede, todavia, que não decorre da referida norma que as eleições para os seus órgãos tenham efetivamente de coincidir entre si;

Nem decorre daquela secção que as mesmas não possam ter lugar em momentos diferentes.

Na realidade, na falta de previsão especial quanto ao funcionamento dos órgãos dos NESDs, é aplicável o disposto no Capítulo VII com a epigrafe "*Funcionamento dos Orgãos"* dos Estatutos Nacionais da JSD.

Vejamos,

Nos termos do artigo 77.º dos Estatutos Nacionais da JSD:

> *"1. **Os mandatos dos órgãos eletivos** da estrutura política territorial da JSD terão a duração de dois anos, sem prejuízo do disposto em contrário nos presentes estatutos.*
> *2. A única exceção ao número anterior é o mandato dos NESD, **que tem a duração de um ano."***

Ora, apesar da redação da norma poder ser considerada obscura, o n.º 1 do refere-se à pluralidade de órgãos que no que aos NESD respeita equivale ao Plenário, enquanto órgão deliberativo, e à Direção, enquanto órgão executivo.

Igual previsão decorre do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento Eleitoral:

> *"**Os órgãos eletivos** de âmbito distrital, de concelhia e de núcleo residencial terão a duração de dois anos, **sendo de um ano o mandato dos órgãos dos Núcleos de Estudantes Social Democratas."***

Por outro lado, a perda de mandato dos órgãos, em regra, apenas terá lugar nas circunstâncias previstas no artigo 79.º dos referidos Estatutos.

Não se encontrando, de entre as opções mencionadas naquela norma, o circunstancialismo colocado à consideração pelo militante David Roberto Batista.

Das disposições plasmadas nos Estatutos Nacionais da JSD e no Regulamento Eleitoral da JSD, não resulta que as eleições dos diferentes órgãos das estruturas da JSD tenham obrigatoriamente de coincidir entre si.

Devendo entender-se que a coincidência entre as eleições dos diferentes órgãos da mesma Estrutura tem na maioria das vezes subjacente questões de simplificação, celeridade e uniformidade dos calendários eleitorais.

Entendimento contrário, seria suscetível de implicar que após a declaração de nulidade de um procedimento eleitoral ou a perda de mandato de um determinado órgão, o funcionamento dos restantes órgãos da Estrutura ficasse inquinado e sub-rogado ao destino que ao primeiro foi dado.

IV. Da Decisão:

Nestes moldes, tendo a eleição da Direção do NESD FDUL ocorrido em 7 de junho de 2024 o mandato da mesma apenas terminará, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º dos Estatutos da JSD e do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento Eleitoral, apenas em junho de 2025.

Em paralelo, uma vez que a Mesa do Plenário foi eleita em 4 de outubro de 2023, por força dos mesmos normativos, o mandato da mesma terá o seu termo no próximo mês de outubro de 2024.

O entendimento do Conselho de Jurisdição Nacional é assim o de que o termo do mandato da Mesa de Plenário e o agendamento de eleições para a nova mesa não obriga ao termo do mandato da recém-eleita Direção e a novas eleições para a mesma.

18 de setembro de 2024

Assinado por: Solange da Cunha Figueiredo
Identificação: BI15939973
Data: 2024-09-18 às 22:17:26

Assinado por: **JOANA MARGARIDA PINHEIRO DOS SANTOS**
Num. de Identificação: 14906210
Data: 2024.09.18 22:12:06 +0100

Assinado por: Ângela Patrícia Teixeira Magalhães
Identificação: BI14681159
Data: 2024-09-18 às 22:06:28

João António Sousa Ferreira Pais Andrade

Ana Catarina Ferreira Tavares

Guilherme Dias da Silva